www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 | Edição nº 1196 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

Número: 17/2020

Data: 03/02/2020

Assunto: ALTERA PARA 8% (OITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 18/2020

Data: 03/02/2020

Assunto: ALTERA PARA 8% (OITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ELIEL CECON, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 19/2020

Data: 03/02/2020

Assunto: ALTERA PARA 8% (OITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 20/2020

Data: 04/02/2020

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO DOS SANTOS MARTINS, CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 21/2020

Data: 04/02/2020

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).